

**DECRETO Nº. 217, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre a cessão da servidora efetiva municipal para Secretaria de Estado de Turismo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 27 e inciso I, parágrafo único do art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021, art.4 § 2º;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº. 2021/06/005982 – Casa Civil;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 136/2021-AJUR.SEMAD.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica cedida a Secretaria de Estado de Turismo- SETUR, a servidora efetiva, ocupante do cargo de Técnico Municipal RAFAELA SUELLEM DE SOUZA SANCHES, matrícula nº. 34066-9, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º de julho de 2021, com ônus integral para o cessionário.

**Art. 2º** - O cessionário, deverá encaminhar mensalmente à Secretaria Municipal de Administração até o dia 05 de cada mês subsequente ao do exercício, declaração ou documento de frequência da servidora, sob pena de suspensão do seu pagamento e revogação da cessão.

**Art. 3º** - Está Cessão terá um prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 30 de junho de 2021.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua